



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025
DISPENSA Nº 19/2025**

Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 14.133/21, artigo 72, Inciso VII

Conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/21, em seu artigo 23, o preço estimado desta contratação baseou-se na coleta de valores apurados na formação da pesquisa de preço, apresentado pela COTAÇÃO DE PREÇOS de três fornecedores distintos e de cidades diferentes, que afere a média de preços contratados compatível com o mercado, conforme documento anexo.

Dessa forma, quando se realizou a média dos preços extraídos da PESQUISA DE PREÇO, obteve-se o valor global de **R\$61.778,00 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais)**.

A empresa **GPB SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº 57.927.269/0001-35, com sede à com sede à **Avenida Dr Joaquim Nabuco**, nº 1277, Bairro **Varadouro**, Olinda -PE, CEP: **53020-310**, apresentou uma proposta de preço com valor global de **R\$57.477,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais)** havendo uma redução do preço estimado. Sendo assim, a empresa está perfeitamente alinhada com o preço praticado no mercado, e de pleno acordo com o que esta Casa Legislativa se propõe a pagar.

Surubim, 29 de dezembro de 2025.

**MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA
Agente de Contratação**